

# Curso Básico em formação de Conselhos Municipais

 Cursoslivres



## Os Conselhos Municipais

Conselhos municipais são espaços de participação social que têm como objetivo promover a participação cidadã na gestão pública municipal. Eles são compostos por representantes da sociedade civil organizada, que atuam de forma consultiva, deliberativa ou fiscalizadora em relação às políticas públicas municipais.

Os conselhos municipais são criados por meio de lei municipal e têm uma estrutura específica definida por essa mesma lei. Eles podem ser compostos por membros indicados pelo poder público e pela sociedade civil, ou ainda serem totalmente formados por membros eleitos pela população.

A participação em um conselho municipal pode abranger diversas áreas, como saúde, educação, meio ambiente, assistência social, cultura, entre outras. Esses conselhos têm a função de monitorar, avaliar e propor políticas públicas na sua área específica de atuação, além de fiscalizar a execução das políticas públicas e garantir a participação da população na tomada de decisões.

Os conselhos municipais são espaços importantes para o exercício da cidadania e para a construção de políticas públicas mais democráticas e inclusivas. Eles permitem que os cidadãos tenham voz ativa na definição das políticas e ações que afetam suas vidas, promovendo a transparência e a prestação de contas no governo municipal.

Além disso, a participação em conselhos municipais pode ser uma oportunidade para que os cidadãos sejam capacitados em temas específicos, como gestão pública, orçamento e políticas públicas, o que pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades e para o engajamento cívico.

Em resumo, os conselhos municipais são espaços fundamentais para a participação cidadã na gestão pública municipal. Eles permitem que a sociedade civil organizada atue de forma consultiva, deliberativa ou fiscalizadora em relação às políticas públicas municipais, contribuindo para a construção de políticas públicas mais democráticas e inclusivas.



## Tipos e Funções dos Conselhos Municipais

Existem diversos tipos de conselhos municipais, cada um com funções específicas e áreas de atuação distintas. Alguns exemplos de conselhos municipais e suas funções são:

### Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo, composto por representantes do governo e da sociedade civil, que tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde no município.

O Conselho Municipal de Saúde é um importante espaço de participação social, responsável por promover a articulação entre a sociedade civil e o poder público na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Ele é uma instância de controle social, que deve fiscalizar a execução das políticas de saúde, monitorar o uso dos recursos públicos destinados à saúde e propor melhorias nas políticas de saúde no município.

Entre as principais funções do Conselho Municipal de Saúde, destacam-se:

1. Elaborar e avaliar o Plano Municipal de Saúde, definindo as prioridades e metas a serem alcançadas na área de saúde do município;
2. Aprovar a proposta orçamentária anual do município na área de saúde, bem como fiscalizar a sua execução;
3. Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas de saúde no município, propondo ações e medidas para a sua melhoria;
4. Realizar audiências públicas, conferências municipais de saúde e outras formas de participação social para discutir as políticas de saúde com a população e outros setores envolvidos;
5. Controlar e fiscalizar as ações e os serviços de saúde, monitorando a qualidade e a efetividade do atendimento prestado à população;
6. Zelar pelo cumprimento dos princípios do SUS, como a universalidade, a integralidade, a equidade e a participação social.

Em resumo, o Conselho Municipal de Saúde é uma importante ferramenta de participação social na gestão da saúde pública municipal. Ele tem como função principal fiscalizar e propor melhorias nas políticas de saúde, contribuindo para a garantia do acesso universal, integral e equitativo à saúde da população.



## Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas de educação no âmbito municipal. Esse Conselho é composto por representantes do governo e da sociedade civil e deve ter sua organização e funcionamento regulamentado por lei municipal.

O Conselho Municipal de Educação é um importante espaço de participação social na gestão da educação pública municipal, sendo uma instância de controle social responsável por promover a articulação entre a sociedade civil e o poder público na gestão do sistema educacional municipal.

Entre as principais funções do Conselho Municipal de Educação, destacam-se:

1. Participar da elaboração do Plano Municipal de Educação, definindo as prioridades e metas a serem alcançadas na área de educação do município;
2. Aprovar a proposta orçamentária anual do município na área de educação, bem como fiscalizar a sua execução;
3. Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas de educação no município, propondo ações e medidas para a sua melhoria;
4. Realizar audiências públicas, fóruns e outras formas de participação social para discutir as políticas de educação com a população e outros setores envolvidos;
5. Controlar e fiscalizar as ações e os serviços educacionais, monitorando a qualidade e a efetividade do atendimento prestado à população;
6. Zelar pelo cumprimento dos princípios educacionais, como a garantia do acesso universal, integral e equitativo à educação, a promoção do desenvolvimento da cidadania, entre outros.

O Conselho Municipal de Educação é uma importante ferramenta de participação social na gestão da educação pública municipal. Ele tem como função principal fiscalizar e propor melhorias nas políticas de educação, contribuindo para a garantia de um ensino de qualidade e acessível a todos os munícipes.



## Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, que tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas de assistência social no âmbito municipal. Esse Conselho é composto por representantes do governo e da sociedade civil e deve ter sua organização e funcionamento regulamentado por lei municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social é um importante espaço de participação social na gestão da assistência social pública municipal, sendo uma instância de controle social responsável por promover a articulação entre a sociedade civil e o poder público na gestão do sistema de assistência social municipal. Entre as principais funções do Conselho Municipal de Assistência Social, destacam-se:

1. Participar da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, definindo as prioridades e metas a serem alcançadas na área de assistência social do município;
2. Aprovar a proposta orçamentária anual do município na área de assistência social, bem como fiscalizar a sua execução;
3. Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas de assistência social no município, propondo ações e medidas para a sua melhoria;
4. Realizar audiências públicas, fóruns e outras formas de participação social para discutir as políticas de assistência social com a população e outros setores envolvidos;
5. Controlar e fiscalizar as ações e os serviços de assistência social, monitorando a qualidade e a efetividade do atendimento prestado à população;
6. Zelar pelo cumprimento dos princípios da assistência social, como a garantia do acesso universal, integral e equitativo às políticas públicas de assistência social, a promoção do desenvolvimento da cidadania, entre outros.

O Conselho Municipal de Assistência Social é uma importante ferramenta de participação social na gestão da assistência social pública municipal. Ele tem como função principal fiscalizar e propor melhorias nas políticas de assistência social, contribuindo para a garantia de um atendimento de qualidade e acessível a todos os munícipes em situação de vulnerabilidade e risco social.



## Conselho Municipal de Meio Ambiente

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, que tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas de meio ambiente no âmbito municipal. Esse Conselho é composto por representantes do governo e da sociedade civil e deve ter sua organização e funcionamento regulamentado por lei municipal.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é um importante espaço de participação social na gestão do meio ambiente público municipal, sendo uma instância de controle social responsável por promover a articulação entre a sociedade civil e o poder público na gestão do sistema de meio ambiente municipal. Entre as principais funções do Conselho Municipal de Meio Ambiente, destacam-se:

1. Participar da elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente, definindo as prioridades e metas a serem alcançadas na área de meio ambiente do município;
2. Aprovar a proposta orçamentária anual do município na área de meio ambiente, bem como fiscalizar a sua execução;
3. Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas de meio ambiente no município, propondo ações e medidas para a sua melhoria;
4. Realizar audiências públicas, fóruns e outras formas de participação social para discutir as políticas de meio ambiente com a população e outros setores envolvidos;
5. Controlar e fiscalizar as ações e os serviços de meio ambiente, monitorando a qualidade e a efetividade do atendimento prestado à população;
6. Zelar pelo cumprimento dos princípios do meio ambiente, como a garantia da conservação, proteção e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade, além de prevenir e controlar a poluição e os riscos ambientais.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é uma importante ferramenta de participação social na gestão do meio ambiente público municipal. Ele tem como função principal fiscalizar e propor melhorias nas políticas de meio ambiente, contribuindo para a garantia de um ambiente saudável e sustentável para a população e para as gerações futuras.



## Conselho Municipal de Segurança

O Conselho Municipal de Segurança é um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, que tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas de segurança no âmbito municipal. Esse Conselho é composto por representantes do governo e da sociedade civil e deve ter sua organização e funcionamento regulamentado por lei municipal.

O Conselho Municipal de Segurança é um importante espaço de participação social na gestão da segurança pública municipal, sendo uma instância de controle social responsável por promover a articulação entre a sociedade civil e o poder público na gestão do sistema de segurança pública municipal.

Entre as principais funções do Conselho Municipal de Segurança, destacam-se:

1. Participar da elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública, definindo as prioridades e metas a serem alcançadas na área de segurança pública do município;
2. Aprovar a proposta orçamentária anual do município na área de segurança pública, bem como fiscalizar a sua execução;
3. Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas de segurança no município, propondo ações e medidas para a sua melhoria;
4. Realizar audiências públicas, fóruns e outras formas de participação social para discutir as políticas de segurança com a população e outros setores envolvidos;
5. Controlar e fiscalizar as ações e os serviços de segurança, monitorando a qualidade e a efetividade do atendimento prestado à população;
6. Zelar pelo cumprimento dos princípios da segurança pública, como a proteção dos direitos humanos, a promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana, entre outros.

O Conselho Municipal de Segurança é uma importante ferramenta de participação social na gestão da segurança pública municipal. Ele tem como função principal fiscalizar e propor melhorias nas políticas de segurança, contribuindo para a garantia de um ambiente seguro e tranquilo para a população.



Além desses exemplos, existem diversos outros tipos de conselhos municipais, como o Conselho Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, entre outros.

Os conselhos municipais têm como função principal a participação cidadã na gestão pública municipal. Eles são espaços de diálogo entre a sociedade civil organizada e o poder público, onde são discutidas políticas públicas, fiscalizada a execução das políticas e monitorado o uso dos recursos públicos.

Além disso, os conselhos municipais podem ter funções específicas, como a elaboração de propostas de políticas públicas, a realização de audiências públicas, a elaboração de relatórios e pareceres, entre outras atividades.

Em resumo, os conselhos municipais são importantes ferramentas para a participação cidadã na gestão pública municipal. Eles têm funções específicas de acordo com a área de atuação, como saúde, educação, assistência social, meio ambiente e segurança pública, e têm como objetivo principal promover a transparência, a prestação de contas e a participação democrática na gestão pública.



## **Quais são as responsabilidades legais na atuação dos Conselheiros**

Os conselheiros municipais têm responsabilidades legais no exercício de suas funções, uma vez que atuam como representantes da sociedade civil em instâncias de controle social, e devem zelar pelo interesse público e pelo cumprimento das leis e normas que regem as políticas públicas.

Entre as responsabilidades legais dos conselheiros municipais, destacam-se:

### **Cumprir com as obrigações legais previstas em lei**

Cumprir com as obrigações legais previstas em lei, como a participação nas reuniões e deliberações do Conselho, é uma das responsabilidades legais dos conselheiros municipais. De acordo com as leis e normas que regem a atuação dos Conselhos Municipais, os conselheiros têm a obrigação de comparecer às reuniões e participar das deliberações, debatendo as políticas públicas em questão e contribuindo para a tomada de decisões.

A participação nas reuniões e deliberações do Conselho é fundamental para o funcionamento adequado do órgão e para o cumprimento de suas funções de controle social e fiscalização das políticas públicas. Além disso, a presença dos conselheiros nas reuniões permite a discussão e análise das informações e documentos relacionados às políticas públicas em questão, contribuindo para a transparência e o monitoramento da aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, cumprir com a obrigação legal de participar das reuniões e deliberações do Conselho é fundamental para a efetividade do órgão e para a garantia da participação social na gestão das políticas públicas municipais.



### **Zelar pelo cumprimento das normas legais**

Zelar pelo cumprimento das normas legais que regem as políticas públicas nas quais o Conselho atua é uma das responsabilidades legais dos conselheiros municipais. Isso significa que os conselheiros têm a obrigação de conhecer e respeitar as leis e normas que regem as políticas públicas nas quais o Conselho atua, e de fiscalizar o cumprimento dessas normas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução das políticas públicas.

Ao zelar pelo cumprimento das normas legais, os conselheiros contribuem para a efetividade das políticas públicas e para o uso adequado dos recursos públicos, garantindo que esses recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, em conformidade com as leis e normas que regem a gestão pública.

Além disso, zelar pelo cumprimento das normas legais também é fundamental para a prevenção e combate à corrupção e ao uso indevido dos recursos públicos, contribuindo para a promoção da transparência e da integridade na gestão pública.

Dessa forma, zelar pelo cumprimento das normas legais que regem as políticas públicas nas quais o Conselho atua é uma importante responsabilidade legal dos conselheiros municipais, que devem atuar de forma comprometida e vigilante na fiscalização e monitoramento das políticas públicas, buscando sempre a defesa do interesse público e o bem-estar da população.

### **Realizar suas atividades com transparência**

Realizar suas atividades com transparência, ética e comprometimento com o interesse público é uma das responsabilidades legais dos conselheiros municipais. Isso significa que os conselheiros devem agir de forma transparente, clara e objetiva em suas atividades, permitindo que a sociedade tenha acesso às informações e aos documentos referentes às políticas públicas nas quais o Conselho atua.

Além disso, os conselheiros devem agir de forma ética, observando os princípios da honestidade, da integridade, da imparcialidade e da responsabilidade, e atuando sempre em defesa do interesse público e do bem-estar da população.



O comprometimento com o interesse público também é uma importante responsabilidade dos conselheiros municipais, que devem estar comprometidos em promover a participação social na gestão pública, fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, monitorando a qualidade dos serviços públicos e propondo melhorias nas políticas públicas.

Dessa forma, realizar suas atividades com transparência, ética e comprometimento com o interesse público é fundamental para a efetividade do Conselho Municipal e para a promoção da participação social na gestão pública. Os conselheiros devem atuar de forma transparente e ética, garantindo a confiança da sociedade na sua atuação, e estar comprometidos com a defesa do interesse público, contribuindo para a construção de uma gestão pública mais transparente, participativa e eficiente.

### **Participar ativamente das discussões e debates no Conselho**

Participar ativamente das discussões e debates no Conselho, buscando contribuir para a melhoria das políticas públicas é uma das responsabilidades legais dos conselheiros municipais. Isso significa que os conselheiros devem estar presentes nas reuniões e nas deliberações do Conselho, e participar ativamente das discussões e debates sobre as políticas públicas em questão.

A participação ativa dos conselheiros é fundamental para o bom funcionamento do Conselho Municipal, pois permite a discussão de ideias e opiniões, o debate de propostas e a análise das informações e documentos referentes às políticas públicas em questão.

Além disso, a participação ativa dos conselheiros contribui para a tomada de decisões mais fundamentadas e coerentes com a realidade do município, promovendo a efetividade e a qualidade das políticas públicas implementadas.

Dessa forma, a participação ativa dos conselheiros nas discussões e debates do Conselho Municipal é uma importante responsabilidade legal, que deve ser exercida com comprometimento e responsabilidade, buscando sempre a melhoria das políticas públicas e o bem-estar da população.



## **Respeitar as diferenças e diversidades presentes na sociedade civil**

Respeitar as diferenças e diversidades presentes na sociedade civil, garantindo a pluralidade de ideias e opiniões no Conselho, é uma das responsabilidades legais dos conselheiros municipais. Isso significa que os conselheiros devem reconhecer e respeitar as diferenças e diversidades presentes na sociedade civil, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e que haja espaço para a pluralidade de ideias e opiniões nas discussões e deliberações do Conselho Municipal.

A garantia da pluralidade de ideias e opiniões é fundamental para a promoção da participação social na gestão pública, pois permite a construção de políticas públicas mais democráticas e participativas, que reflitam os interesses e necessidades da população em geral.

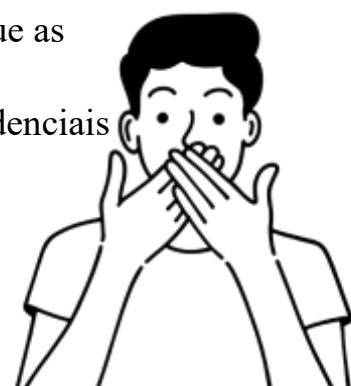
Além disso, o respeito às diferenças e diversidades é um princípio fundamental da democracia e da cidadania, e deve ser observado em todas as instâncias da gestão pública, incluindo os Conselhos Municipais.

Dessa forma, respeitar as diferenças e diversidades presentes na sociedade civil, garantindo a pluralidade de ideias e opiniões no Conselho Municipal, é uma importante responsabilidade legal dos conselheiros municipais, que devem atuar de forma comprometida e responsável na promoção da participação social na gestão pública.

## **Zelar pelo sigilo**

Zelar pelo sigilo das informações e dos documentos referentes às atividades do Conselho é uma das responsabilidades legais dos conselheiros municipais. Isso significa que os conselheiros devem manter o sigilo das informações e dos documentos relacionados às atividades do Conselho, garantindo a privacidade e a segurança das informações e documentos que lhe são confiados.

O sigilo das informações e dos documentos é fundamental para a garantia da transparência e da efetividade das políticas públicas, pois permite o acesso às informações necessárias para a fiscalização e o monitoramento da aplicação dos recursos públicos. Ao mesmo tempo, é importante que as informações e os documentos sejam tratados com segurança e confidencialidade, garantindo que as informações pessoais e confidenciais não sejam expostas indevidamente.



Dessa forma, zelar pelo sigilo das informações e dos documentos referentes às atividades do Conselho é uma importante responsabilidade legal dos conselheiros municipais, que devem atuar com responsabilidade e comprometimento na gestão dessas informações e documentos, garantindo a transparência e a segurança das atividades do Conselho Municipal.

### **Fiscalizar e monitorar a execução das políticas públicas**

Fiscalizar e monitorar a execução das políticas públicas em questão, garantindo a aplicação adequada dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados à população é uma das responsabilidades legais dos conselheiros municipais. Isso significa que os conselheiros devem atuar de forma vigilante na fiscalização da aplicação dos recursos públicos e na monitoração da qualidade dos serviços prestados à população, verificando se as políticas públicas estão sendo executadas de forma adequada e eficiente.

Essa responsabilidade é fundamental para a promoção da transparência e da efetividade das políticas públicas, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma adequada e que os serviços prestados à população atendam às suas necessidades e expectativas.

Além disso, a fiscalização e o monitoramento das políticas públicas também são importantes para a prevenção e o combate à corrupção e ao uso indevido dos recursos públicos, contribuindo para a promoção da transparência e da integridade na gestão pública.

Dessa forma, a fiscalização e o monitoramento da execução das políticas públicas são importantes responsabilidades legais dos conselheiros municipais, que devem atuar de forma comprometida e responsável na garantia da aplicação adequada dos recursos públicos e na promoção da qualidade dos serviços prestados à população.

Os conselheiros municipais devem estar cientes de suas responsabilidades legais e atuar de forma comprometida e consciente no exercício de suas funções, buscando sempre o interesse público e o bem-estar da população. O não cumprimento das responsabilidades legais pode levar a sanções, como advertências, afastamento temporário ou definitivo do cargo de conselheiro.



## **Estruturas de funcionamento: Como é elaborado o regimento interno e eleições**

Para que possam desempenhar suas funções de forma efetiva, os Conselhos Municipais contam com estruturas de funcionamento, como o regimento interno e as eleições, que estabelecem as regras e procedimentos para o seu funcionamento.

O regimento interno dos Conselhos Municipais é um documento que estabelece as normas e procedimentos para o seu funcionamento, definindo as competências, atribuições e responsabilidades dos conselheiros, bem como as normas para a realização das reuniões, deliberações e votações. O regimento interno é elaborado pelos próprios conselheiros, que devem discutir e deliberar sobre as normas e procedimentos que irão reger o seu funcionamento.

O processo de elaboração do regimento interno começa com a convocação de uma assembleia ou fórum que reúna os representantes da sociedade civil e dos órgãos públicos que compõem o Conselho Municipal. Nessa assembleia, são discutidas e definidas as normas e procedimentos que irão reger o funcionamento do Conselho, incluindo as regras para a realização das reuniões, a composição das comissões, a deliberação de temas e a votação das decisões.

Após a definição das normas e procedimentos, o regimento interno é redigido por um secretário, designado pelos próprios conselheiros, e apresentado em reunião do Conselho para discussão e aprovação. O regimento interno deve ser aprovado por maioria simples dos conselheiros presentes em reunião, em conformidade com as leis e normas que regem a atuação do Conselho Municipal.

As eleições para os Conselhos Municipais também são realizadas de acordo com as leis e normas que regem a atuação desses órgãos. Geralmente, as eleições são realizadas de forma democrática e participativa, com a convocação de assembleias ou fóruns que reúnam representantes da sociedade civil e dos órgãos públicos para a eleição dos conselheiros.



O processo de eleição dos conselheiros pode variar de acordo com a política pública em questão e as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela sua regulamentação. Em geral, a eleição é realizada por meio do voto direto e secreto dos representantes da sociedade civil, com a participação de representantes de entidades e organizações da sociedade civil, escolhidos em assembleias, fóruns e outros espaços de participação social.

É importante destacar que a participação da sociedade civil é fundamental em todo o processo de elaboração do regimento interno e eleições dos Conselhos Municipais, garantindo a representatividade e a pluralidade de ideias e opiniões no órgão. A participação ativa da sociedade civil também é fundamental para a promoção da transparência e da efetividade das políticas públicas, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma adequada e que os serviços prestados à

## **Atribuições e deveres gerais de um conselheiro**

Os conselheiros municipais são essenciais para a gestão pública participativa e democrática, pois representam a sociedade civil e têm como responsabilidade a fiscalização e o monitoramento das políticas públicas municipais. Para cumprir com suas funções, os conselheiros devem seguir algumas atribuições e deveres gerais.

Uma das principais atribuições de um conselheiro municipal é participar ativamente das reuniões e deliberações do Conselho. Isso significa que o conselheiro deve estar presente nas reuniões, ouvir e participar ativamente dos debates e discussões, além de contribuir com sugestões e propostas para aprimorar as políticas públicas municipais.

Além disso, é dever do conselheiro zelar pelo cumprimento das normas legais que regem as políticas públicas nas quais o Conselho atua. Para isso, é fundamental que o conselheiro esteja sempre atualizado sobre as leis e normas que regem a política pública em questão, a fim de garantir que as normas sejam respeitadas e seguidas na gestão pública.

Outra importante atribuição do conselheiro é realizar suas atividades com transparência, ética e comprometimento com o interesse público. Isso significa que o conselheiro deve atuar de forma transparente, buscando sempre o bem-estar da



população, e agir de forma ética, pautando suas ações pelos valores da honestidade, integridade e justiça.

O conselheiro também deve respeitar as diferenças e diversidades presentes na sociedade civil, garantindo a pluralidade de ideias e opiniões no Conselho. Essa é uma importante responsabilidade, pois garante que todas as vozes sejam ouvidas e que haja espaço para a pluralidade de ideias e opiniões nas discussões e deliberações do Conselho Municipal.

É importante que o conselheiro zele pelo sigilo das informações e dos documentos referentes às atividades do Conselho. Dessa forma, o conselheiro deve manter o sigilo das informações e dos documentos relacionados às atividades do Conselho, garantindo a privacidade e a segurança das informações e documentos que lhe são confiados.

Por fim, o conselheiro deve fiscalizar e monitorar a execução das políticas públicas em questão, garantindo a aplicação adequada dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados à população. Essa é uma importante atribuição, pois garante que os recursos públicos sejam aplicados de forma adequada e que os serviços prestados à população atendam às suas necessidades e expectativas.

Em resumo, as atribuições e deveres gerais de um conselheiro municipal incluem a participação ativa nas reuniões e deliberações do Conselho, o zelo pelo cumprimento das normas legais, a realização das atividades com transparência, ética e comprometimento com o interesse público, o respeito às diferenças e diversidades, o sigilo das informações e documentos, e a fiscalização e monitoramento das políticas públicas em questão. Com essas responsabilidades, o conselheiro pode contribuir de forma significativa para a gestão pública participativa e democrática, garantindo a efetividade das políticas públicas e a promoção do bem-estar da população.

